

Anexo da Resolução nº 02/2014 de 16 de dezembro de 2014

ANEXO I

Tabela 1- Lista de pontuação, para as atividades de ensino, com vista à aprovação dos Relatórios Anuais dos Docentes e para análise de progressões e promoções. Sub-coordenações e suplentes receberão a metade da pontuação prevista.

ATIVIDADE DE ENSINO		PONTUAÇÃO
1.1	HORAS-AULA atribuídas ao docente e cumprida com a aprovação da Câmara Departamental (anual)	100 Para cada hora acima das 12 horas-aula = 10 pontos (Até o limite da maximização)
1.2	Coordenação de disciplina com mais de 01 professor - semestral (graduação e pós-graduação)	06
1.3	Coordenação do Internato em Odontologia- (semestral)	20
1.4	Coordenação de módulo (graduação) (semestral)	20
1.5	Coordenação de área pós-graduação (semestral)	20
1.6	Coordenação de área interna do Departamento (semestral)	10
1.7	Coordenação de Residência (semestral)	20
1.8	Participação em Residência (semestral)	10
1.9	Coordenação de projeto de ensino e de programas (PET, PMG, PEG) de caráter institucional em desenvolvimento ou concluído (anual)	15
1.10	Participação de projeto de ensino e de programas (PET, PMG, PEG) de caráter institucional em desenvolvimento ou concluído (anual)	08
1.11	Coordenação de projeto de ensino de caráter departamental em desenvolvimento ou concluído (anual)	10
1.12	Participação de projeto de ensino de caráter departamental em desenvolvimento ou concluído (anual)	05
1.13	Membro do Núcleo Docente Estruturante	12
1.14	Membro da Comissão de Currículo	12
1.15	Membro da Comissão de acompanhamento do TCC	12

Tabela 2- Lista de pontuação, para as atividades de orientação, com vista à aprovação dos Relatórios Anuais dos Docentes e para análise de progressões e promoções.

ORIENTAÇÃO		PONTUAÇÃO
2.1	Orientação INDIVIDUALIZADA a aluno não bolsista 03 de graduação, aprovado pela Câmara Departamental em atividade NÃO geradora de créditos (anual)	03
2.2	Orientação INDIVIDUALIZADA a bolsista de graduação, Extensão, de pós-graduação, de iniciação científica, tutoria, e outras, (anual)	06
2.3	Orientação de TCC por aluno (anual)	06
2.4	Orientação de Monografia de Especialização (anual)	06
2.5	Orientação de Dissertação (alunos matriculados até no máximo 24 meses) (anual)	12
2.6	Co-orientação de Dissertação (alunos matriculados até no máximo 24 meses) (anual)	06
2.7	Orientação de Tese (alunos matriculados até no máximo 48 meses) (anual)	16
2.8	Co-orientação de Tese (alunos matriculados até no máximo 48 meses) (anual)	08

Anexo da Resolução nº 02/2014 de 16 de dezembro de 2014

2.9	Orientação de pós-doutorado com bolsa (anual)	20
2.10	Orientação de pós-doutorado sem bolsa (anual)	20
2.11	Supervisão a profissional de trabalho e serviço voluntário, aprovado pela Câmara e Diretoria (anual)	02

Tabela 3- Lista de pontuação, para a produção intelectual, com vista à aprovação dos Relatórios Anuais dos Docentes e para análise de progressões e promoções.

PRODUÇÃO INTELECTUAL		PONTUAÇÃO
Produção do Tipo I		***** *****
3.1	Bolsista de produtividade de programas de fomento	20
3.2	Livro com ISBN - primeira edição	40
3.3	Edição revisada de Livro com ISBN	20
3.4	Capítulo de livro com ISBN	20
3.5	Capítulo de edição revisada de livro com ISBN	05
3.6	Artigo em periódico <i>Qualis/Odontologia</i> A1, A2, B1	70
3.7	Artigo em periódico <i>Qualis/Odontologia</i> B2, B3	40
3.8	Artigo em periódico <i>Qualis/Odontologia</i> B4, B5	25
3.9	Periódico não elencado na listagem Qualis- Odontologia	Procurar equivalência com os critérios <i>Qualis/Odontologia</i> de classificação
3.10	Artigo em periódico <i>Qualis/Odontologia</i> C	15
3.11	Tese do Docente	40
3.12	Tese de Discente orientado pelo Docente	20
3.13	Tese de Discente co-orientado pelo Docente	10
3.14	Dissertação do Docente	26
3.15	Dissertação de Discente orientado pelo Docente	13
3.16	Dissertação de Discente co-orientado pelo Docente	08
3.17	Patente Internacional concedida	70
3.18	Patente Nacional concedida	40
3.19	Relatório Final de Pós-Doutorado	30
3.23	Monografia do Docente	10
3.24	Monografia de discente orientado pelo docente	05
Produção do Tipo II		
3.25	Resumo de trabalho publicado em periódico internacional	10
3.26	Resumo de trabalho publicado em periódico nacional	08
3.27	Resumo de trabalho publicado em evento internacional	07
3.28	Resumo de trabalho publicado em evento nacional	05
3.29	Registro de patente internacional	15
3.30	Registro de patente nacional	10
3.31	Editoria Geral de periódico <i>Qualis/Odontologia</i> A1, A2, B1	30
3.32	Editoria Geral de periódico <i>Qualis/Odontologia</i> B2, B3	25
3.33	Editoria Geral de periódico <i>Qualis/Odontologia</i> B4, B5	15
3.34	Editoria Geral de periódico <i>Qualis/Odontologia</i> C	10
3.35	Editoria Geral de periódico não elencado na listagem <i>Qualis/Odontologia</i>	Procurar equivalência com os critérios <i>Qualis/Odontologia</i>
3.36	Participação no corpo editorial de periódico <i>Qualis/Odontologia</i> A1, A2, B1	15
3.37	Participação no corpo editorial de periódico <i>Qualis/Odontologia</i> B2, B3	13
3.38	Participação no corpo editorial de periódico <i>Qualis/Odontologia</i> B4, B5	10

Anexo da Resolução nº 02/2014 de 16 de dezembro de 2014

3.39	Participação no corpo editorial de periódico não elencado na listagem Qualis/Odontologia	Procurar equivalência com os critérios Qualis/Odontologia
3.40	Membro de Conselho Consultivo de Publicação Científica (semestral)	03
3.41	Editoria/Organização de Livro com ISBN - primeira edição	15
3.42	Editoria/Organização de Livro com ISBN - a partir da segunda edição	10
3.43	Organização/coordenação de evento internacional (com publicação de anais)	20
3.44	Organização/coordenação de evento internacional (sem publicação de anais)	10
3.45	Organização/coordenação de evento nacional (com publicação de anais)	15
3.46	Organização/coordenação de evento nacional (sem publicação de anais)	08
3.47	Organização/coordenação de evento local (com publicação de anais)	10
3.48	Organização/coordenação de evento local (sem publicação de anais)	05
3.49	Membro de Comissão organizadora de evento internacional (com publicação de anais)	10
3.50	Membro de Comissão organizadora de evento nacional (sem publicação de anais)	05
3.51	Membro de Comissão organizadora de evento nacional (com publicação de anais)	08
3.52	Membro de Comissão organizadora de evento nacional (sem publicação de anais)	04
3.53	Membro de Comissão organizadora de evento local (com publicação de anais)	05
3.54	Membro de Comissão organizadora de evento local (sem publicação de anais)	03
3.55	Consultoria/Relatoria - CAPES, CNPq, FAPEMIG, FAPES (por parecer)	05
3.56	Consultoria/Relatoria - UFMG, (Por parecer ad hoc)	05
3.57	Artigo em caderno especializado de jornal/revista de cunho não científico de circulação internacional	05
3.58	Artigo em caderno especializado de jornal/revista de cunho não científico de circulação nacional	04
3.59	Artigo em caderno especializado de jornal/revista de cunho não científico de circulação local	03
3.60	Artigo de caráter técnico/divulgativo em boletins, jornais de associações, etc.	01
3.61	Artigo em jornal/revista de circulação internacional	03
3.62	Artigo em jornal/revista de circulação nacional	02
3.63	Artigo em jornal/revista de circulação local	01
3.64	Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário, curso ministrado e trabalho apresentado que não tenha gerado publicação em anais, em evento internacional	04
3.65	Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário, curso ministrado e trabalho apresentado que não tenha gerado publicação em anais, em evento nacional	03
3.66	Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário, curso ministrado e trabalho apresentado que não tenha gerado publicação em anais, em evento local	02
3.67	Concessão de Entrevista à mídia	02
3.68	Tradução de livro com ISBN	15
3.69	Tradução de capítulo de livro com ISBN	08

Anexo da Resolução nº 02/2014 de 16 de dezembro de 2014

3.70	Tradução simultânea	04
3.71	Ilustração de livros, periódicos, mídias visuais e eletrônicas	05
3.72	Vídeos/software, filmes e coleções de fotografias publicizadas	10
3.73	Relatórios técnicos de domínio público/perícia	05
3.74	Elaboração de banco de dados divulgado	03
3.75	Cartilha/apostila (aprovada pela Câmara) de domínio público (disponibilizada em biblioteca)	05

Tabela 4- Lista de pontuação, para a atividade de extensão/lato senso, com vista à aprovação dos Relatórios Anuais dos Docentes e para análise de progressões e promoções. Sub- coordenações e suplentes receberão a metade da pontuação prevista.

ATIVIDADE DE EXTENSAO		PONTUAÇÃO
4.1	Coordenação de cursos de especialização (anual, com remuneração ou semestral, sem remuneração)	15
4.2	Participação como docente em curso de especialização (anual, com remuneração ou semestral, sem remuneração)	12
4.3	Coordenação de curso de aperfeiçoamento/atualização (anual, com remuneração ou semestral, sem remuneração)	12
4.4	Participação como docente em curso de aperfeiçoamento/atualização (anual, com remuneração ou semestral, sem remuneração)	10
4.5	Coordenação de curso de treinamento e qualificação profissional (anual, com remuneração ou semestral, sem remuneração)	15
4.6	Participação como docente em curso de treinamento e qualificação profissional (anual, com remuneração ou semestral, sem remuneração)	12
4.7	Coordenação de programas/projetos com registro SIEX (semestral)	20
4.8	Participação em programas/projetos com registro SIEX (semestral)	12
4.9	Ações de prestação de serviços: execução/supervisão de análise laboratorial, assessoria/consultoria externas à UFMG e não pertencentes ao sistema de fomento à pesquisa, com registro SIEX (anual, com remuneração ou semestral sem remuneração)	09

Tabela 5- Lista de pontuação, para as atividades acadêmico-administrativas e de representações, com vista à aprovação dos Relatórios Anuais dos Docentes e para análise se progressões e promoções. Sub- coordenações, subchefias e suplentes receberão a metade da pontuação prevista.

ATIVIDADES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÕES		PONTUAÇÃO
5.1	Pró-Reitorias, Chefia de Gabinete (anual)	370
5.2	Coordenação CPPD, COPEVE e outras coordenações vinculadas à Reitoria (anual)	270
5.3	Direção da Unidade ou Órgão Complementar (anual)	270
5.4	Vice-Direção da Unidade (anual)	190
5.5	Chefia de Departamento, Coordenação de Colegiado e CASEU	170
5.6	Coordenação Geral de Clínicas, Coordenação do CENEX	60
5.7	Chefia ou coordenação de setor/divisão/área/serviço/NAPq (anual)	40
5.8	Membro de CENEX, NAPq- (anual)	20
5.9	Coordenação das comissões permanentes da FOUFGM	30
5.10	Membro das comissões permanentes da FOUFGM (anual)	12

Anexo da Resolução nº 02/2014 de 16 de dezembro de 2014

5.11	Membros Congregação (anual)	30
5.12	Membros de Colegiados Didáticos/Câmara Departamental e Membros de Assembleia nos Departamentos que não tem Câmara (anual)	20
5.13	Presidência do COEP, CEUA	50
5.14	Representação no CEPE CPPD, CEUA, COEP, Conselho Universitário, Biotério Central (anual)	40
5.15	Membro da COPEVE (anual)	40
5.16	Membro de Comissão Assessora de Pró-Reitorias, CEPE ou Conselho Universitário	20
5.17	Presidência de Comissão Institucional indicada pela Reitoria/Permanente	50
5.18	Membro de Comissão Institucional indicada pela Reitoria/Permanente	20
5.19	Presidência de Comissão Institucional Eventual indicada pela Reitoria	20
5.20	Membro de Comissão Institucional Eventual indicada pela Reitoria	10
5.21	Presidência de Comissão indicada pela Diretoria/Eventualmente	10
5.22	Membro de Comissão indicada pela Diretoria/Eventualmente	05
5.23	Presidência de Comissão indicada pela Chefia Departamental/Colegiados	05
5.24	Membro de Comissão indicada pela Chefia Departamental/Colegiados	03
5.25	Membros de Fundações ligadas à UFMG	10
5.26	Presidência de Comissão de Sindicância ou Inquérito	20
5.27	Membro de Comissão de Sindicância ou Inquérito	15
5.28	Representação em órgãos complementares ou suplementares (anual)	05

Tabela 6- Lista de pontuação, para outras atividades, com vista a aprovação dos Relatórios Anuais dos Docentes e para análise de progressões e promoções. Sub- coordenações e suplentes receberão a metade da pontuação prevista.

OUTRAS ATIVIDADES		PONTUAÇÃO
6.1	Presidência de Sociedade Científica Internacional (anual)	40
6.2	Membro de Diretoria de Sociedade Científica Internacional (anual)	10
6.3	Presidência de Sociedade Científica Nacional/Conselho Federal, Associação Sindical (anual)	20
6.4	Membro de Diretoria de Sociedade Científica Nacional/Conselho Federal, Associação Sindical (anual)	08
6.5	Presidência de Sociedade Científica Regional, Sindicatos Regionais, CRO (anual)	10
6.6	Membro de Diretoria de Sociedade Científica Regional, Sindicato Regional, CRO (anual)	05
6.7	Presidência da área de Odontologia de Comitês CNPq, CAPES, FAPEMIG, etc. (anual)	20
6.8	Membro de Comitê (CNPq, CAPES, FAPEMIG, etc.) (anual)	10
6.9	Membro de Comissão Examinadora de Concurso ou Promoção para Magistério do quadro permanente.	30
6.10	Membro de Comissão Examinadora de Concurso para Professor Substituto	15
6.11	Membro de Comissão Examinadora de Tese de Doutorado	20
6.12	Membro de Comissão Examinadora de Dissertação de Mestrado	10
6.13	Membro de Comissão Examinadora de TCC	03

Anexo da Resolução nº 02/2014 de 16 de dezembro de 2014

6.14	Membro de Comissão Examinadora de Monografia de Especialização	04
6.15	Membro de Comissão de seleção para alunos de pós- graduação	03
6.16	Membro de Comissão de seleção para monitores e bolsistas de graduação e pós-graduação	02
6.17	Membro de Banca Examinadora de projeto de tese (Pré- defesa)	08
6.18	Membro de Banca Examinadora de projeto de dissertação (Pré- defesa)	06
6.19	Curso de Atualização concluído pelo docente	03
6.20	Curso de Aperfeiçoamento concluído pelo docente	05
6.21	Curso de Especialização concluído pelo docente	10
6.22	Participação em comissão científica avaliadora de Trabalhos em eventos locais/regionais	05
6.23	Participação em comissão científica avaliadora de trabalhos em eventos nacionais	06
6.24	Participação em comissão científica avaliadora de trabalhos em eventos internacionais	07
6.25	Membro de comissão Avaliadora de Instituições/Cursos (por avaliação)	10
6.26	Membro do Conselho Curador da UFMG (anual)	10
6.27	Participação como ouvinte em evento internacional (por curso)	02
6.28	Participação como ouvinte em evento nacional ou local (por curso)	01
6.29	Participação em evento científico (por evento)	01
6.30	Conclusão de disciplina isolada (ponto por crédito)	02

TABELA 7

Limite de Pontuação para a aprovação dos Relatórios Anuais dos Docentes e para análise da Progressão Funcional, por classe de magistério.

	Classe/Regime	Pontuação mínima para a aprovação do Relatório Anual de atividades	Pontuação mínima para a aprovação para a Anual Progressão Funcional
7.1	Prot. Auxiliar - 20 horas	Não se aplica	110
7.2	Prot. Auxiliar - 40 / DE	110	120
7.3	Prot. Assistente -20 horas	Não se aplica	135
7.4	Prof. Assistente - 40 horas / DE	125	150
7.5	Prof. Adjunto - 20 horas	Não se aplica	160
7.6	Prof. Adjunto - 40 horas / DE	180	220
7.8	Prof. Associado - 20 horas	Não se aplica	220
7.9	Prof. Associado - 40 horas / DE	300	340
7.10	Prot. Titular - 20 horas	Não se aplica	Não Procede
7.11	Prot. Titular - 40 horas / DE	500	Não Procede

Anexo da Resolução nº 02/2014 de 16 de dezembro de 2014

Prof. Evandro Neves Abdo

Presidente da Congregação da Faculdade de Odontologia